



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



DECRETO Nº 561/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

EXTINGUE O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE EM RAZÃO DA MORTE.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ deferido através do DECRETO n. 534/2020, 04 de novembro de 2020;

Considerando a MORTE do servidor em 01 de fevereiro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXTINTO o BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ em razão da MORTE DO BENEFICIÁRIO **IDIVAN LUIZ PANSERA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogado, a partir desta data, o Decreto n. 534/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS
09 DE FEVEREIRO DE 2021.

LUIZ ANGELO DEON,
PREFEITO MUNICIPAL,

Registre-se e Publique-se:

Tais Garbin Cagnini,
Secretária Municipal da Administração.